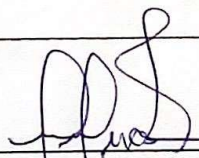


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 2020 dias de MAIO de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, e extraído dos autos da Ação de RENAC, processo N.º 00013222-74.2020.8.15.2002, requerido por _____, eu,

Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: SUCATA DE VEÍCULO DE MARCA KIA, MODELO MOHAWEX 3.8, V6, ANO 2011/2012, PLACA NMI 9571 - RN, COR PRETA, COM PINTURA E FUNILARIA REGULAR, PNEUS MEIA VIDA E JÁ FOI DO VALVÃO DE, BATERIA RESCARREGADA, MOTOR NÃO SABENDO SE FUNCIONA, O MESMO DO CAMBIO E PARTE ELETRICA. RESUMINDO O VEICULO APRESENTA FALHAS NOS SEUS COMPONENTES, ENFORME BASTANTO POUO ORÇAO DE TRÂMITO.

O VALOR AVALIADO EM R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

472504-2

471406-7

Em tempo: Leia-se Processo nº 0001322-74.
2020.8.15.2002.